Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025

EDITAL Nº 27 - CADETE PMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21 - CADETE PMPR-2025
MUDANÇA DE DATAS RELATIVAS À ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná - PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com o subitem 1.3 e item 10.6 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pela banca de Investigação Social, resolve:

1. Retificar o Edital nº 21 - CADETE PMPR-2025, relativo à Convocação para a etapa de **Investigação Social – IS**, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação dos itens e subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

3. Informar que **no dia 28/11/2025** será divulgada a relação de candidatos que possuem pendências de entrega de certidão(ões) e/ou documento(s) para a Investigação Social (IS).

3.1. Nos termos do subitem 10.6.11 do edital regulador, o candidato que cumprir o previsto no item 2 deste edital e possuir pendência(s) poderá realizar o envio de certidão(ões) ou documento(s) faltante(s), no período **das 9h do dia 29/11/2025 até às 23h59min do dia 06/12/2025**, via link no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

[...]

4. Informar que os candidatos convocados deverão comparecer à **Entrevista presencial para a fase da Investigação Social (IS),** que ocorrerá **entre os dias 15/12/2025 e 19/12/2025**, na cidade de **Curitiba/PR**.

4.1. O ensalamento com as informações de data, hora e local para a Entrevista para a fase da Investigação Social(IS), será divulgado no **dia 08/12/2025**.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 21-CADETE PMPR-2025 e anexos.

Curitiba/PR, 18 de novembro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.

159193/2025

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 498-SOLDADO PMPR-2020

DESCLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATA

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos Autos 5034869-92.2023.4.04.7001 – 1º Vara da Justiça Federal de Londrina, (eP nº 24.408.398-6), considerando ainda a avaliação médica para fins de posse no cargo público, prevista no art. 21, § 5º da Lei Estadual nº 1.943/54 e no subitem 15.2.1, letra "g" do edital regulador do concurso, resolve:

1. Desclassificar, nos termos do subitem 15.2.7 do edital regulador, a candidata condicional ao cargo de Soldado Bombeiro Militar, **NATHALIA CAROLINA DE OLIVEIRA**, inscrição 084448.

1.1. Informar a candidata que a consulta individual do motivo da desclassificação estará disponível, por meio de notificação eletrônica no sistema e-Protocolo do Estado do Paraná.

2. Informar que a candidata poderá apresentar recurso administrativo contra o resultado de sua desclassificação provisória no período das 00h00m01s do dia 25/11/2025, encerrando-se às 23h59m59s do dia 26/11/2025, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema e-Protocolo do Estado do Paraná.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 19 de novembro de 2025.

Assinado no original
Maj. QOEM PM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe do CRS.

159399/2025

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 500 – SOLDADO PMPR-2020

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA